

1º. SEMESTRE		
RECEBIMENTO DAS FATURAS	*LIBERAÇÃO DOS VALORES PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL	DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
De 02 a 04 – Janeiro	25 – Janeiro	07 – Fevereiro
De 01 a 05 - Fevereiro	23 – Fevereiro	07 – Março
De 01 a 05 - Março	23 – Março	06 – Abril
De 02 a 04 - Abril	25 – Abril	08 – Maio
De 02 a 04 - Maio	25 – Maio	07 – Junho
De 01 a 05 - Junho	25 – Junho	06 – Julho

2º. SEMESTRE		
RECEBIMENTO DAS FATURAS	*LIBERAÇÃO DOS VALORES PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL	DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
De 02 a 04 - Julho	25 – Julho	07 – Agosto
De 01 a 03 - Agosto	24 – Agosto	10 – Setembro
De 01 a 05 - Setembro	25 – Setembro	05 – Outubro
De 01 a 03 - Outubro	25 – Outubro	08 – Novembro
De 01 a 06 - Novembro	23 – Novembro	07 – Dezembro
De 01 a 05 - Dezembro	20 – Dezembro	06 – Janeiro/ 2019

*\*O extrato com a informação dos valores para emissão da nota fiscal poderá ser acessado pelo Autoatendimento no portal da Fundação Libertas ([www.fundacaolibertas.com.br](http://www.fundacaolibertas.com.br)) através do login e senha do credenciado.*

**ATENÇÃO!**

(Os itens 3 a 5 se referem exclusivamente à pessoa jurídica)

1. Em atendimento às normas estabelecidas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar através da RN 209 / 2009, a partir 2014 os prestadores de serviços contratados terão um período estipulado para entrega das faturas que será sempre no início do mês, com liberação dos valores para emissão de nota fiscal no final do mesmo mês e o pagamento previsto para o início do mês subsequente (vide cronograma acima).
2. Para efeito de entrega da **fatura**, será considerada a data da postagem;
3. Para efeito de entrega da **nota fiscal**, será considerada a data de recebimento no Protocolo da Fundação Libertas ou no caso de **nota fiscal eletrônica**, quando exigido na legislação do respectivo município, enviar o arquivo XML, mediante confirmação de recebimento através do e-mail [nfpgmedico@fundacaolibertas.com.br](mailto:nfpgmedico@fundacaolibertas.com.br) .
4. Ao emitir a(s) referida(s) nota(s) fiscal(is), além de obrigatoriamente discriminar o valor bruto dos serviços, deve-se observar o correto preenchimento da Razão Social e seu respectivo CNPJ. Razão Social: Fundação Libertas de Seguridade Social - CNPJ 20.119.509/0001-65;
5. **IMPORTANTE:** Lembramos que o recebimento do extrato não garante o pagamento dos serviços prestados pelo CONTRATADO. O crédito só será liberado e pago nas datas estipuladas no cronograma acima, após o recebimento da(s) respectiva(s) NOTA(S) FISCAL(IS) sem rasuras e corretamente preenchida(s).
6. As pessoas físicas receberão no último dia útil do mês, conforme cronograma acima, sem necessidade do envio de RPA – Recibo de pagamento de autônomos.
7. **As NF (notas fiscais) deverão estar na Fundação Libertas até o primeiro dia útil do mês, para efetuarmos os pagamentos, com data do mês de processamento.**

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** De acordo com as normas legais e contratuais, as faturas deverão ser apresentadas à FUNDAÇÃO LIBERTAS no **prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data do atendimento ou da alta, sob pena de não pagamento dos respectivos serviços.**

**8.Caso o prestador possua algum tipo de isenção, deverá encaminhar o comprovante (legalmente aceito) até o dia 15 de cada mês, para o e-mail [nf-e@fundacaolibertas.com.br](mailto:nf-e@fundacaolibertas.com.br) , com o seguinte título –Comprovante de isenção.**

**ANS nº 37821-6**